



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174783
20/11/2017 18:07
Documento ML - EM 131/2017

EMENDA IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI Nº 274/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

O Projeto nº 274 de 27/09/2017, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício financeiro do ano 2018.

01)–Usando das atribuições que me são conferidas como Vereadora deste Poder Legislativo, e de acordo com o Art. 165 e 166 da Constituição Federal e da **Emenda Constitucional nº 86 de 2.015**, apresento ao Projeto de Lei nº 274/2017 a **inclusão** de uma Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal, para o exercício programa 2.018.

02)-A Emenda Impositiva aqui apresentada deverá ser criada na Secretaria de Educação do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0002 – denominado Educação Integral, no Projeto/Atividade denominado Educação Digital, a **inclusão** obedecerá a seguinte classificação no Projeto de Lei nº 274/2017 do Orçamento Municipal, para o exercício programa 2018:

02 - PODER EXECUTIVO

0208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020800 - SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 - EDUCAÇÃO

12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

12 361 0002 XXXX 0000 – EDUCAÇÃO DIGITAL

4.4.90.52.00-01.110.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 75.000,00

03)-A presente Emenda Impositiva será coberta com recurso proveniente de **redução** para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Tal redução ocorrerá na dotação da





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Secretaria de Finanças do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0006 – denominado Gestão Político Administrativa, no Projeto/Atividade denominado Manutenção da Secretaria, a **redução** obedecerá a seguinte classificação no Projeto de Lei nº 274/2017 Do Orçamento Municipal, para o exercício programa 2018:

02 - PODER EXECUTIVO

02 03 00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04 123 0006 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

04 123 0006 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 75.000,00

04)-Após sua aprovação a Emenda Impositiva deverá ser incluída na Lei Municipal do Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2018-2021, para o exercício programa 2018 e na Lei Municipal nº 4.435 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício programa 2.018. Permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada à exigência da compatibilidade das leis.

“JUSTIFICATIVAS”

Esta Emenda Impositiva tem por finalidade a criação do Projeto/Atividade denominado Educação Digital, destinado a suprir despesas com aquisição de **LOUSA DIGITAL E PROJETORES**. A aquisição de lousas digitais facilitará o professor preparar as apresentações em programas comuns de computadores, como Power Point, e complementar com links de sites. Nada do que é feito na lousa digital se perde, pois se o professor quiser, é possível salvar a aula etapa por etapa. Já os equipamentos de projeção são ainda mais indispensáveis à rotina escolar, instalados ou não eles





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

transformam os ambientes em salas multimídias facilitando o dia-a-dia dos professores e atraindo a atenção dos alunos.

Assim, apresento a inclusão desta Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 274/2017 do Orçamento Municipal, para o exercício programa 2018.

Ibitinga, 17 de novembro de 2017.



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora

À
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

